



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Concede o título de “Cidadã Mauaense” à Senhora Ádrima Galvano, pelos relevantes serviços prestados à comunidade no Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Mauaense” à Senhora Ádrima Galvano, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e por sua dedicação ao Município de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o art. 1º será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas com a confecção do Diploma, bem como as decorrentes de quaisquer atos relacionados à homenagem concedida pelo presente Decreto Legislativo, serão suportadas conforme disposto no art. 5º do Decreto Legislativo nº 05, de 23 de maio de 2023.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de março de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(VER. JUNINHO GETÚLIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO
Secretaria Geral Legislativa